



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 016, de 28 de novembro de 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
do Consórcio Pinhais, no valor de **R\$ 100.000,00**.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições
do Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 012, de 14.12.2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de **R\$ 100.000,00
(cem mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação Orçamentária:

Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

02 – Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 – Administração de Infra-estrutura

3.1.90.11.00.00.00 (12) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PessoalR\$ 100.000,00

Art. 2º - para cobertura do Crédito de que trata o Art 1º, serão utilizados os recursos no mesmo
valor, provenientes do **Cancelamento total/parcial** de dotações orçamentárias no valor de **R\$
100.000,00 (cem mil reais)**, conforme discriminações abaixo:

Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

02 – Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 – Administração de Infra-estrutura

4.4.90.52.00.00.00 (15) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento
Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e
oito) dias do mês de novembro de 2013.


Frank Ariel Schjavini
Presidente do Consórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2013
O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nº: 160/2013
b) Licitação Nº: 62/2013 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/11/2013
e) Data da Adjudicação: 28/11/2013
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS E EVENTOS MUSICAIS AFIM DE ATENDER O DETARTAMENTO DE CULTURA PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICIPIO DE PALMAS PR

Vendedor: ALESSANDRO JORGE VIEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 160/2013 - Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 62/2013
Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS E EVENTOS MUSICAIS AFIM DE ATENDER O DETARTAMENTO DE CULTURA PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICIPIO DE PALMAS PR.
DATA BASE: 25/11/2013
DATA RATIFICAÇÃO: 30/11/2013
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevalândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF/MF sob nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade e, CONTRATADA: ALESSANDRO JORGE VIEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.064.349/0001-03, com sede na Rua Medianeira, nº 89, Parque Medianeira, na cidade de Frederico Westphalen, estado Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Jorge Vieira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tenente Portela, 914, centro, na cidade de Frederico Westphalen, portador da Carteira de Identidade nº 12 R-2.659.925 - SSP- SC-, e inscrito no CPF sob nº 776.118.109-87.
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.036.3390.39 - 1000 - 350/2013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDESTE PINHAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 016, de 28 de novembro de 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Consórcio Pinhais, no valor de R\$ 100.000,00.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 012, de 14.12.2012, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar a seguinte dotação Orçamentária:
Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
02 - Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento
02.01 - Administração de Infra-estrutura
3.1.90.11.00.00.00 (12) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do Cancelamento total/parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminações abaixo:

Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
02 - Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento
02.01 - Administração de Infra-estrutura
4.4.90.52.00.00.00 (15) - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

TERMO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 49/2013
PROCESSO Nº: 130/2013

OBJETO : Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para Curitiba PR, ou na cidade de Campo Largo para atendimento através de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) encaminhados pela unidade central de saúde.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo nº 130/2013, Pregão Presencial nº 49/2013, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do processo licitatório, realizado em 08 de novembro de 2013, em virtude do memorando nº 144/2013 apresentado pela Divisão de Vigilância Sanitária e parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve:

Súmula 346 do STF.
"A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."
Súmula 473 do STF.

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade. Respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial."

" II - Considerando que o Memorando nº 144/2013 da Divisão de Vigilância Sanitária, informa que a empresa vencedora CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA, não possui as condições adequadas ao atendimento essencial aos pacientes desta Municipalidade que utilizarão o serviço de casa de apoio nas cidades de Curitiba e de Campo Largo, para tratamento fora do domicílio (TFD).

III - Considerando que a Administração Pública preza pelo atendimento apropriado às pessoas que estão em tratamento médico-hospitalar, mais ainda em se tratando de pessoas que serão atendidas fora do seu domicílio.

IV - DETERMINO, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, a revogação/cancelamento do presente processo licitatório, com a imediata instauração pelo Departamento competente de novo procedimento com o mesmo objeto, desta vez com parâmetros objetivos que possam atestar a adequação dos participantes ao serviço que será prestado aos pacientes desta municipalidade.

V - Cumpra-se.

Por motivos de interesses da Administração Pública Municipal e objetivando atender interesse público, fica REVOGADO o Processo nº 130/2013, Pregão Presencial nº 49/2013, o qual será refeito e publicado em momento oportuno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

Hilário Andraschko.
AUTORIDADE COMPETENTE

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Palmas, Rua Av. Clevalândia, 521, CEP 85.555-000, Palmas- Paraná- Telefone (XX) 46-3263-7000. - E-Mail - licitacao@pmppr.gov.br, e o Edital disponível no Site www.pmppr.gov.br. Link Licitações.

CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ 06.993.517/0001-05
NIRE 413.0002308-5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A., a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, em primeira convocação, às 19h00, com a participação de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social dos acionistas ou, em segunda convocação, às 20h, com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios 2004 a 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro dos exercícios e distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes; (v) deliberar sobre a remuneração dos Diretores; (vi) eleição do Diretor Administrativo e Financeiro; (vii) assuntos de interesse geral da sociedade. A assembleia será realizada no edifício sede da CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A, localizada na Rua Iguaçu, 1111, Pato Branco, Paraná.

Pato Branco, 25 de novembro de 2013.

ORLANDO CLÁUDIO HECKE
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 100/2013 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de ônibus, destinados às necessidades da secretaria solicitada. Após análise e julgamento das propostas, em favor da seguinte empresa:
Irmãos Rufatto & Cia Ltda, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Renascença, 26 de novembro de 2013.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 101/2013 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para unidade de saúde e ambulância, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise e julgamento das propostas, em favor da seguinte empresa:
Lourival Equipamentos e Gases Ltda, no valor total de R\$ 4.695,00 (quatro mil seis



Ato do Gestor
Resolução nº 104
27.11.2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
103020005.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato deverão ser conta da redução parcial ou total da dotação orçamentária que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
101220003.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	496	R\$ 200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 27 de novembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do CIRUSPAR

Ato do Gestor
Resolução nº 105
27.11.2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 258.972,06 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis centavos).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 258.972,06 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis centavos) para atender às despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias, conforme classificações abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
101220003.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	R\$ 202.561,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	R\$ 56.410,36
Total			R\$ 258.972,06

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Resolução, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação, não previsto na Lei Orçamentária do Exercício 2013, no valor de R\$ 258.972,06 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis centavos), conforme previsto no inciso II da § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, e conforme previsto na Resolução 80/2012 que dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixa da Despesa do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná para o exercício financeiro de 2013.

Fonte	Especificação	Valor
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 258.972,06

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 27 de novembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 01/2013 do Contrato nº 389/2012 referente Pregão Presencial nº 114/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO, inscrito no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 223/2013, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 14 de Novembro de 2013 e término em 13 de Novembro de 2014. De comum entre as partes, neste ato a Contratada abre mão do reajuste previsto no contrato em sua Cláusula Sétima, § 3º, ou seja, permanecem os mesmos valores do contrato original. Valor do Aditivo: R\$ 174.937,80 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete mil reais e oitenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 349.875,60 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco mil reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vívda, 12 de Novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

centos e noventa e cinco reais).
Renascença, 26 de novembro de 2013.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 102/2013 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos diversos, destinados aos festejos natalinos e de ano novo no município de Renascença. Após análise e julgamento das propostas, em favor das seguintes empresas:
Fleissak Eletro Industrial Ltda, no valor total de R\$ 1.503,50 (um mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos);
Luiz Zanini ME, no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).
Renascença, 26 de novembro de 2013.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0484

Página 72 / 131

RESOLUÇÃO Nº. 016, de 28 de novembro de 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Consórcio Pinhais, no valor de R\$ 100.000,00.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 012, de 14.12.2012, RESOLVE:

Art. 1º—Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar a seguinte dotação Orçamentária:

Fonte: 001—Recursos do Tesouro (Descentralizados)

02 — Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 — Administração de Infra-estrutura

3.1.90.11.00.00.00 (12) — Vencimentos e Vantagens Fixas—PessoalR\$ 100.000,00

Art. 2º—para cobertura do Crédito de que trata o Art 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do Cancelamento total/parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminações abaixo:

Fonte: 001—Recursos do Tesouro (Descentralizados)

02 — Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 — Administração de Infra-estrutura

4.4.90.52.00.00.00 (15) — Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 3º—Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Cod075824

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 01/2013 do Contrato nº 389/2012 referente Pregão Presencial nº 114/2012—Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR—Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO, inscrito no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 223/2013, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 14 de Novembro de 2013 e término em 13 de Novembro de 2014. De comum entre as partes, neste ato a Contratada abre mão do reajuste previsto no contrato em sua Cláusula Sétima, § 3º, ou seja, permanecem os mesmos valores do contrato original. Valor do Aditivo: R\$ 174.937,80 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete mil reais e oitenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 349.875,60 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco mil reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 12 de Novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod075898

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2235/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º—Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: FRANCIELI TESSARO

Função: Enfermeira

Cidade: Francisco Beltrão—PR

Quantidade de Diárias: ½ diária x R\$:66,00 = R\$:33,00

Data: 28/11/2013

Justificativa: Participação no treinamento a respeito do transporte seguro de hemocomponentes e a garantia da qualidade dos mesmos no seu destino final, bem como o cadastramento dos mesmos no HRFB.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod075893

PORTARIA Nº 2236/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º—Conceder Diárias ao Funcionário Público Municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme segue:

Servidor: GELCENOIR LEIRIA DA SILVA

Função: Assessor Jurídico

Cidade: Curitiba—PR

Quantidade de Diárias: 3 diárias x R\$:219,80 = R\$:659,40

Datas: 01, 02, 03 e 04/12/2013

Justificativa: Acompanhamento de processos junto a COPEL, Ministério da Agricultura, Assembléia Legislativa, SEDU-Paranacidade e outras Secretarias de Estado.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod075894

PORTARIA Nº 2237/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º—Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba—PR

Quantidade de Diárias: 3 diárias x R\$:329,70 = R\$:989,10

Datas: 01, 02, 03 e 04/12/2013.

Justificativa: Acompanhamento de processos junto a COPEL, Ministério da Agricultura, Assembléia Legislativa, SEDU-Paranacidade e outras Secretarias de Estado.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod075896

ENÉAS MARQUES

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 000102/2013

Modalidade: Pregão nº. 66/2013

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 21.363,50 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Credenciamento: 11/12/2013 das 08h30min às 08h59min

Entrega e abertura dos Envelopes: 11/12/2013 às 09h00min.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-2100.

ENEAS MARQUES, 28 de novembro de 2013.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO

Prefeito Municipal

BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL

Pregoeira

Cod075899



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP—Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1622110306

<http://amsop.dioems.com.br>